

# PORTARIA Nº 242/2024 – Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 242/2024

**PORTARIA Nº 242/2024**

Dispõe sobre a exoneração de servidores do Instituto de Previdência de Riachuelo/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012, lei municipal Lei Municipal nº 531/2013, Art.69 e cominado com a Lei Municipal nº 664/2022,

RESOLVE:

**Art. 1º** – EXONERAR, a servidora ocupante de cargo em Comissão e/ou contratados, abaixo: **FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CARUJO**, CPF: 082.\*\*\*-00, da função de **Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo** (IPR) – Símbolo CC-2, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Riachuelo.

**Art. 2º** –Esta Portaria entra em vigor na data de **31 de dezembro de 2024**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 30 de dezembro de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Esdras Javã da Silva  
**Código Identificador:**784BA0D8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2024. Edição 3444a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>